Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 07

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. Nome: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE

1.2. Endereço: RUA JOSÉ VITORINO CABRAL NETO (ANTIGA 48-A) S/N IV ETAPA RIO DOCE

Cidade: OLINDA Estado: PE
CEP: 53080-730 Telefone: 81-34910409 FAX: 81 – 34910409
E-mail: patriciabritoltc@gmail.com
Site: facebook.com/lardechristie

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Nº do CNPJ: 11.525.763.0001-72 Data da inscrição no CNPJ: 07/01/1980

1.4. Dados cadastrais
Número de inscrição no CMAS: 016/2004 Município: Olinda
Número de inscrição no CMDCA: 013/1980 Município: Olinda

1.5. Certificação (não obrigatório) CEBAS: Vigência:

1.6. Finalidade estatutária:

A **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE** tem por finalidade, segundo o Estatuto da Entidade, art. 2º,
"Servir a Humanidade em geral, e em particular, a população do bairro de Rio Doce na cidade de Olinda e adjacências sem distinção de Sexo, Raça, Credo Político ou Religioso, da seguinte forma:

a) Fundando e mantendo creche, escola, cursos profissionalizantes, biblioteca, ambulatório médico/dentário, atendimento materno-infantil e outras atividades socioculturais correlatas.
b) Cuidando e atendendo a juventude e aos enfermos diversos (viciados e etc.) dentro do espírito fraterno, na prática do bem e do amor ao próximo;
c) Promovendo campanhas, quermesses e feira de prendas, excursões, palestras e reuniões culturais e tudo que preciso for para ajudar na sua manutenção.

§ - **Único:** Para melhor consecução destes objetivos, a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE, poderá manter convênios e parcerias com órgãos: Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos ou de Economia Mista, Entidades e Empresas Públicas ou privadas, Associação de Moradores e Fundações Socioculturais e/ou Assistenciais, desde que não interfira na sua autonomia.

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 08

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: **CARLOS ANTÔNIO BARBOSA**
RG: **1.176.201** Órgão Expedidor: **SDS/PE**
CPF: **124.401.674-87**
Endereço: **Rua 7, nº 79, IV Etapa, Rio Doce, Olinda / PE**
Telefone: **81 31291161** E-mail: aeltcc@gmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 14 anos):

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
As atividades realizadas, de cunho pedagógico, cultural, social e esportivo, atenderão à diversidade indicada nas normativas técnicas. De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das crianças/adolescentes.
O Serviço será executado no espaço físico da AELTC e no seu anexo, no território de abrangência do CRAS 06 (Jardim Atlântico) e 09 (Rio Doce) onde a AELTC está localizada e os usuários estão referenciados.

Descrição Específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a adolescência, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atividades também devem realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição de adolescente e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo.
O Serviço será executado no espaço físico da AELTC e no seu anexo, no território de abrangência do CRAS 06 (Jardim Atlântico) e 09 (Rio Doce) onde a AELTC está localizada e os usuários estão referenciados.

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 09

Tipo de Proteção:
Proteção Social Básica

Valor global para a execução do objeto:
R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Prazo de execução:
12 meses

Público alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos;
50% das metas devem ser, OBRIGATORIAMENTE, destinadas ao público prioritário, conforme definido na Resolução MDS/CNAS 01 de 21/02/2013;
Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI; Abordagem Social;
Em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e/ou reinseridas ao convívio familiar e comunitário;
Em cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC; e outros);
Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;
Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
Adolescentes fora da escola;
Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
Adolescentes em cumprimento e egressos de medida socioeducativa de privação de liberdade ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Adolescentes em cumprimento e egressos de medida protetiva, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Meta a ser Financiada:

175 metas

Número de grupos:

3 grupos de 06 a 14 anos;
2 grupos de 15 a 17 anos.

Período de atendimento:

Atividades em quatro dias úteis, em turnos de até 03 horas, com carga horária semanal de 12 horas;

Dias da semana:

Atividades de segunda a quinta feira.
Manhã e Tarde, cada turno com 03 horas;
Carga horária semanal de 12 horas.

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 10

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:
Condições: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS 06 e 09.

Forma: Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território, como também, busca ativa na comunidade para encaminhamento ao CRAS.

Abrangência do serviço:
RIO DOCE - RPA 10 (CRAS 9)
JARDIM ATLANTICO – RPA 6 (CRAS 6)

Articulação em rede:
Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
Redes sociais;
Instituições de ensino e pesquisa;
Conselho Tutelar;
Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade 1 - SEDE: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE

Número de atendidos:

105 Crianças;

20 Adolescentes;

Faixa etária:

- ✓ Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos;
- ✓ Adolescentes de 15 a 17 anos;

Rua: JOSÉ VITORINO CABRAL NETO (ANTIGA 48-A) S/N 4ª ETAPA

Bairro: RIO DOCE Cidade: OLINDA Estado: PE CEP: 53080-730

Telefone: 81 - 34910409 E-mail: patriciabritoltc@gmail.com

Unidade 2 – Anexo 1: CONGREGAÇÃO BATISTA EM JARDIM RIO DOCE

Número de atendidos: 50 Crianças e Adolescentes;

Faixa etária:

- ✓ 30 Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos;
- ✓ 20 Adolescentes de 15 a 17 anos;

Rua: Santana, nº 68

Bairro: Jardim Atlântico Cidade: OLINDA Estado: PE CEP: 53050-030

Telefone: 81 - 34910409 E-mail: patriciabritoltc@gmail.com

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 11

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: GLÓRIA PATRÍCIA CABRAL DE BRITO
CPF: 028.885.364-47
RG: 4.942.705 Órgão Expedidor: SSP-PE
Cargo: TESOUREIRA
Telefone para contato: 81 998979471 E-mail: patriciabritoltc@gmail.com

5. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

A **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE** - AELTC foi fundada no dia 10 de Junho de 1979, pela necessidade urgente de Mulheres-Mães Trabalhadoras carentes de um ambiente adequado para deixar seus filhos enquanto saíam para o trabalho e sob a Coordenação Geral da **Professora Maria José Cabral.** Teve sua implementação com recursos arrecadados através de Campanhas e da Cooperação Anônima de amigos e simpatizantes da causa assistencial que aqui denominamos de solidária, no âmbito de programas de *Parcerias com a Sociedade Civil.*

É uma entidade de direito privado e fins públicos, elencada na **LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014**, que foi posteriormente alterada pela **LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015,** constituída juridicamente como entidade civil, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal e estadual, em seu primeiro ano de atuação recebeu apoio significativo de alguns órgãos públicos como FUNABEM/FLBV/CONSULADO ALEMÃO, entre outros.

Para o enfrentamento à violações de direitos de crianças e adolescentes, atende desde a década de 90, quando se iniciou em Pernambuco, os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - **PETI**, cujas famílias têm precário acesso a renda e a serviços públicos em parceria com A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE OLINDA, que a partir de 2013 foi reordenado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF. Atualmente atendendo uma média de 200 crianças/adolescentes e suas famílias através do SCFV em sua sede e anexo. Atende cerca de 500 crianças na creche/escola em parceria com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA;

Dentre os atendimentos sociais da AELTC, vale ressaltar o Departamento Neonatal, que faz o acompanhamento gestacional de mães carentes da comunidade, promovendo grupos de convivência, palestras, encaminhamentos e entrega de enxovais básicos, salientando que há conscientização para a prevenção da gravidez na adolescência e DSTs.

Ao longo dos seus quase 40 anos desenvolveram ações com várias parcerias que vão desde os órgãos públicos, como privados (Nestlé, Alcoa, Fundação Ruth Seitel) e obteve o reconhecimento de sua prática através das premiações como a Medalha Dom Hélder Câmara pelos Direitos Humanos conferida pela Câmara de Vereadores de Olinda, através do então vereador Sr. Marcelo Santa Cruz, e para nós, o mais importante reconhecimento a nossa fundadora, o **Prêmio Maria Cabral,** idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda, COMDACO e concedido as Entidades e ações de promoção social e garantia de direitos, inclusive a AELTC.

As ações da AELTC alinhadas à Política Nacional de Assistência Social – PNAS e aos demais diplomas normativos regentes da promoção da assistência, contribuem para o aprimoramento pessoal e coletivo destes munícipes, prestando atendimentos na área da educação infantil (formal) e da educação complementar, da saúde, da assistência social, valorizando a pessoa humana, e integrando crianças, adolescentes e adultos na sociedade, sem distinção de sexo, raça, credo político ou religioso, sem discriminação econômica, visando solucionar problemas comuns da

Fl. 12

coletividade e proporcionando o direito de conviver em cidadania servindo a humanidade em geral, e em particular a população da comunidade em fragilidade social onde está situada, e adjacências.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Terceira maior cidade do estado de Pernambuco, Olinda conta com uma população de 390.144 habitantes (2016). De clima quente e úmido, suas principais bacias hidrográficas são a do Beberibe e a do Paratibe. Parte da Região Metropolitana do Recife, o município pode ser considerado essencialmente habitacional, com as atividades voltadas para o comércio e o turismo. Seus habitantes são, em sua grande maioria, de classe média ou baixa.

O bairro de Rio Doce, situado ao norte da cidade de Olinda, conta com uma população estimada de 80 mil domicílios, com renda per capita de 640,13 em média, e aproximadamente 10.200 crianças/adolescentes de 0 a 14 anos conforme dados da Secretaria de Planejamento, Transportes e Meio Ambiente / IBGE-2010, estabelecendo que, um em cada dez habitantes de Olinda residem em Rio Doce. Se fosse um município, seria a 45ª cidade mais populosa, à frente de Bonito ou Afogados da Ingazeira, ainda que com menos de 7% do espaço territorial de ambas.
Rio Doce integra a 10ª Região Político-Administrativa – RPA 10 em uma área de 3,1 km². É dividido em seis partes: Jardim Rio Doce, que tem seu início após o antigo Hotel Quatro Rodas até a Ponte do Janga, onde está localizado o 1º Batalhão de Polícia Militar de PE - BPM-PE, e toda a extensão de praia também conhecida como "praia de Rio Doce". Ao chegar à ponte do "Rio Doce", próxima a "entrada da vila", temos início as divisões que foram feitas conforme o bairro foi sendo construído pela COHAB, sendo essas divisões denominadas de "etapas", ficando assim conhecidas como 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª etapa.

Rio Doce é considerado um berço histórico e cultural, com uma proporção tão similar a sua dinâmica de "cidade". Seu nome, derivado do rio que corta as imediações do bairro, foi berço da história de Olinda, onde se encontraram os primeiros holandeses recém desembarcados e o primeiro conjunto de forças armadas – formadas por negros, índios e portugueses – genuinamente brasileiros (fonte: Fernando de Albuquerque – texto: Especial, Rio Doce para iniciantes/2013), onde se deu o primeiro confronto na histórica invasão holandesa em Olinda. Culturalmente Rio Doce é um destaque no cenário Nacional, proporcionado por "seus filhos" que fizeram questão de levar para fora das fronteiras da cidade e do estado, movimentos culturais grandiosos, a exemplo do Movimento Manguebeat. Um bairro de gente famosa, um bairro inspirador para vários artistas, entre os mais conhecidos temos Chico Science, que fez deste bairro sua inspiração e do mangue sua paixão, revolucionando a música brasileira, quando criou sua marca, seu estilo, com Jorge Do Peixe, tornando-o conhecido e respeitado internacionalmente.

Como todo bairro populoso, a região apresenta problemas e dificuldades urbanas, econômicas e sociais. A maioria das crianças e adolescentes da nossa comunidade convive desde muito cedo, em risco social, com ofertas de "dinheiro fácil" principalmente através do tráfico de drogas - artigo 33 do Código Penal Brasileiro. Rio Doce é a localidade de Olinda que mais apreende menores por esse artigo. O desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens neste contexto, é marcado por perspectivas de insucesso na vida pessoal e profissional, se não houver na comunidade espaços de aprendizagens alternativas de atendimento a este público, como também às mulheres-mães e mães-adolescentes e suas famílias, o cenário social tende a estagnar, ou até mesmo piorar no bairro.

Compostos basicamente por famílias da classe trabalhadora, com renda mínima quando empregada e sem renda definida quando trabalhando como autônomo no mercado informal. Um agravante para a vulnerabilidade social existente no bairro é o fato de existir várias comunidades instaladas através de ocupações, constituindo um bolsão com todo tipo de carência, necessidade de atenção e vulnerabilidade que as políticas públicas por si só não dão conta, pois o bairro de Rio Doce, de tão extenso e poderia ser um município, mesmo assim, conta com a assistência e atendimento de apenas um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Fl. 13

A questão da falta de estrutura interna da comunidade, bem como a familiar – que acabam por se fragilizar diante dos problemas enfrentados -, além da questão da violência urbana, do desequilíbrio comunitário, com o consumo e tráfico de drogas, o assassinato de adolescentes, em sua maioria do sexo masculino, negro, pobre, de baixa escolaridade, nas quais são as principais vítimas desta desigualdade que impera nos centros urbanos; o desajuste econômico, fazendo com que muitas crianças e adolescentes deixem a escola para ingressar no trabalho informal, as complicações de convivência por conta da falta de espaços dentro da comunidade para a prática de esportes, lazer, fundamentais para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Em 2003, houve a chegada do Espaço Criança Esperança - ECE Olinda em Rio Doce que potencializou o equipamento social existente no bairro, denominado Vila Olímpica, que acrescentou diversificação ao bairro, tendo em vista a grande importância para o desenvolvimento sócio cultural e protagonismo de jovens, porém em junho de 2011, o ECE Olinda encerrou as suas atividades e voltou a ser a Vila Olímpica de Rio Doce, e o que seria um grande centro de desenvolvimento social para o bairro/município, hoje está praticamente sem funcionar para esta finalidade, e por seu estado de abandono, potencializou as oportunidades ao trafico de drogas que investem na ociosidade dos jovens da localidade.

Com este cenário desafiador, a AELTC tem atuado com ações socioeducativas, e juntamente com outras entidades do município de Olinda, vem combatendo as violações de direitos, a princípio executando as metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e depois do reordenamento das ações, através da Resolução Nº 01, de 21/02/2013 do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS, passou a executar as metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de forma a enfrentar os desafios reais do cotidiano das crianças e adolescentes, junto com a comunidade e a família.

O SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Concordamos que "convivência é forma" e "vínculo é resultado", e através das ações direcionadas pela equipe do SCFV de Olinda, poderemos ampliar cada vez mais as oportunidades de transformar a realidade das crianças e adolescentes.

A AELTC visa fomentar ações necessária aos serviços, programas e projetos sociais existentes no município, através da disponibilidade constante de parceria, buscando sempre realizar atividades socioeducativas de qualidade, que complementem os ensinamentos da escola, primando pelo convívio com a comunidade, sua realidade, seus desafios diários, e fortalecendo os vínculos familiares, já que estes são fundamentais para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, tudo em parceria com os órgãos públicos e as entidades da sociedade civil de Olinda, com uma proposta de promoção da mudança de atitude e até mesmo de aspiração em relação ao futuro, através das oficinas socioeducativas e culturais, bem como o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas, lazer e incentivo a autonomia e protagonismo, uma vez que o projeto luta contra a discriminação e a exclusão, pois como é notório, conforme a atuação da jornada ampliada se consolida, avança também a erradicação da desigualdade social diagnosticada na região.

Procuradoria Geral de Justiça
Fl. 14

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

Contribuir para a promoção, defesa e garantia dos direitos fundamentais de ***175*** *(cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes* de famílias inscritas no CADUNICO, referenciadas no CRAS 9 e no CRAS 6, incluindo prioritariamente as oriundas das violações de direitos, através de ações em educação, saúde, cultura, esporte e lazer, que permitam-lhes construir, num processo individualizado e coletivo, o fortalecimento de seu direito à convivência familiar e comunitária, ampliando trocas culturais e de vivências, inclusive intergeracionais.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover oficinas de leitura nas temáticas de direitos humanos, cidadania e protagonismo infanto-juvenil para estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver oficinas de percussão e grafite, apresentando aos beneficiários o universo das variadas manifestações artísticas, que estimulem o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e interesse pela cultura local com acesso à produções artísticas de qualidade;
- Oferecer a oficina de esporte e lazer tais como: Vôlei, Basquete, Queimado e Handebol, no intuito de promover o convívio grupal e a habilidade de se relacionar, bem como estimular e propiciar sua formação cidadã;
- Cooperar para combater a evasão escolar e estimular a reinserção no sistema educacional, quando for o caso, através de visitas mensais às escolas para acompanhamento das frequências.
- Complementar as ações da família com reuniões, palestras, ciclos de debates com temáticas pertinentes a cada grupo e comunidade, fortalecendo os vínculos familiares e sociais e favorecendo o desenvolvimento de ações Intergeracionais na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

8.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

A prevenção e promoção de enfrentamento à ocorrências de situações de risco social fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.
Objetivando o alcance de alternativas emancipatórias para a promoção de superação das vulnerabilidades sociais, de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Ambiente Físico:

02 Salas Equipada com Móveis específicos para o projeto com quadro branco, bancas, armários, instalações elétricas, ventiladores e etc.
Ampla área para desenvolvimento de atividades físicas e culturais.
02 Sanitários (Masculino e Feminino);
01 Cozinha equipada com geladeiras freezer fogão, etc.;
01 Despensa / almoxarifado;
01 Secretaria;
01 Refeitório;
01 Auditório com capacidade para 180 lugares;

Recursos Materiais:

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 15

Materiais permanentes:

01 Aparelho de TV e DVD;
02 Notebooks;
01 Projetor Datashow;
01 Amplificador de som e microfones;
02 Aparelhos de som portáteis.

Materiais de consumo:

Lanche a ser distribuído aos participantes dos grupos nos dias de atividades, cujo cardápio será ser mantido atualizado e disponibilizado para a coordenação do SCFV, bem como exposto na instituição, em local acessível e de fácil visualização;
Artigos de higiene e limpeza;
Materiais de escritório;
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Recursos Humanos:
01 Educador Social com formação mínima em nível médio, para cada grupo com no mínimo 25 e no máximo 30 usuários cada. Será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

ATENDIMENTO DE 135 CRIANÇAS E ADOLESCENTES (6 a 14 anos)

- Usuários com autonomia desenvolvida através da leitura e formação do censo crítico;
- Beneficiários com conhecimento do conceito musical e artístico regional para a promoção da construção de suas práxis, com autonomia sobre suas potencialidades, habilidades e talentos;
- Que desenvolva consciência individual e coletiva dos benefícios da prática esportiva para saúde e lazer.
- Participantes que percebam a importância da assiduidade escolar para o seu desenvolvimento pedagógico;
- Que se expressem individual e coletivamente através das atividades lúdicas e cooperativas, criando e recriando seus significados pessoais vividos;
- Que os participantes conheçam e acessem Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e documentos similares, socioassistenciais e humanos de forma lúdica e prazerosa, contribuindo para sua percepção e análise crítica realidade;
- Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.
- Que valorizem a diversidade cultural e de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Que tenham o sentimento de pertencimento, segurança e respeito para interagir com seus pares.

ATENDIMENTO DE 40 ADOLESCENTES (15 a 17 anos)

- Promover o protagonismo juvenil através de uma dimensão de vivência, dialógica, reflexiva, proativa e socialização dos beneficiários;
- Criação de produções artísticas individuais e coletivas de qualidade;
- Promoção da qualificação da relação interpessoal e social e o empoderamento sobre as ações intergeracionais;
- Conscientização dos participantes, para a prevenção de situações de risco, criando condições para o desenvolvimento pessoal e social dos usuários, fortalecendo seus vínculos familiares, comunitários e intergeracionais.
- Combater o preconceito e a discriminação em suas variáveis: humanas, sociais, religiosas, econômicas e culturais;

Fl. 16

- Conhecer e aprofundar a percepção da realidade em contexto político, ambiental, de trabalho, social e cultural;
- Expressar através das diversas linguagens visuais e escritas, seu conhecimento individual e coletivo do mundo em que está inserido;
- Ampliar os conhecimentos e a visibilidade facilitando o acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;
- Aprofundar o conhecimento sobre o autocuidado mantendo-se informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;

11. INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 100% dos usuários e suas famílias inseridos no CADÚNICO;
- 100% dos usuários inseridos na escola;
- Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço;
- Realização de 1 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários;
- Realização de 01 reunião do grupo família mensal, com a participação de 70%
- 80% de redução no descumprimento de condicionalidades de educação.
- 100% dos usuários fora do trabalho infantil (Usuários inseridos no Serviço)

12. MEIOS DE VERIFICAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Através de relatórios das atividades da AELTC.
- Fichas de acompanhamento periódicas individuais de registros avaliativos iniciais correlacionados aos resultados a serem atingido;
- Envio da frequência no serviço, ou quando necessário, ser comprovada com atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável.
- Na realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a AELTC deverá encaminhar lista de frequência e relatório com fotos.

13. MEIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

Por se tratarem de aspectos qualitativos, como capacidade de demonstrar emoções e ter autocontrole, cada usuário deverá ter seu prontuário onde devem ser registradas sua avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos que serão reavaliadas periodicamente. Os técnicos do serviço de convivência irão fornecer os modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação e monitoramento.

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 17

14. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

a. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÊS 2019											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
OFICINA DE ESPORTES	*Faixa etária de 6 a 13 anos: Terças e Quintas feiras com carga horária de 2 horas por turno: Manhã (2 grupos de 25 a 30 participantes) e Tarde (2 grupos de 25 a 30 participantes) *Faixa etária de 14 a 17anos: Quartas feiras com carga horária de 2 horas. Participantes: 20 adolescentes/jovens à tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINA CULTURA (Percussão e Grafite)	*Faixa etária de 6 a 13anos: Segundas e Sextas feiras com carga horária de 2 horas por turno: Manhã (2 grupos de 25 a 30 participantes) e Tarde (2 grupos de 25 a 30 participantes) *Faixa etária de 14 a 17anos: Terças feiras com carga horária de 2 horas. Participantes: 20 adolescentes/jovens à tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINA DE LEITURA E ARTES	*Faixa etária de 6 a 13anos: Quartas feiras com carga horária de 2 horas por turno: Manhã (2 grupos de 25 a 30 participantes) e Tarde (2 grupos de 25 a 30 participantes) *Faixa etária de 14 a 17anos: Sextas feiras com carga horária de 2 horas. Participantes: 20 adolescentes/jovens à tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS	Reunião mensal com participação do CRAS com duração de até 2h no espaço da instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PELA INSTITUIÇÃO	Visita mensal as escolas que atendem aos beneficiários da instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES NA COMUNIDADE	Apresentações artísticas em locais públicos e/ou institucional; Encontros intergeracionais com os idosos com a realização de oficina temática		X			X			X			X	

METODOLOGIA

O SCFV/AELTC seguirá a proposta pedagógica construída pela SDSCDH em parceria com as entidades e se organiza através de projetos específicos, disponibilizados como atividades complementares na formação e educação das crianças e adolescentes, desenvolvidos por educadores capacitados e de acordo com a faixa etária e o interesse dos usuários que deles participam. Esporadicamente, serão propiciadas atividades coletivas por faixa etária diferenciadas com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:
06 a 08 anos (grupos compostos por crianças);
09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes);

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 18

12 a 14 anos (grupos compostos por adolescentes).
15 a 17 anos (grupos compostos por adolescentes).

Haverá grupos de no mínimo 25 e no máximo 30 participantes, (salvo o grupo de 20 adolescentes no anexo), com duração máxima de 3 horas por turno, será fornecido um lanche diariamente de acordo com o cardápio planejado previamente e fixado nas salas de atendimento.

Todo trabalho pedagógico será planejado e avaliado pelos educadores nos encontros de formação continuada promovidos pela SDSCDH, sob a coordenação da equipe do SCFV, como também ocorrerão reuniões pedagógicas mensais de acompanhamento ministradas pela coordenação da AELTC.

O trabalho com as famílias será planejado e realizado em parceria com o CRAS 9 e CRAS 6, com a participação do coordenador da entidade. Ocorrerão uma vez por mês no espaço físico da instituição e no seu respectivo anexo, com temáticas demandadas, pela família, pelo CRAS e pela Instituição, respeitando a realidade do momento.

É importante que o acompanhamento da frequência seja diário e o encaminhamento do registro seja feito até o quinto dia útil de cada mês conforme a solicitação do SCFV. Haverá busca ativa dos infrequentes, inicialmente pela equipe do núcleo com apoio da entidade, e não havendo sucesso com apoio da equipe técnica do SCFV através de visita domiciliar e atendimento psicossocial.

AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OCORRERÃO DA SEGUINTE FORMA:

OFICINA DE ESPORTES:
Vivencia dos conceitos e práticas dos esportes: Futebol, Handebol, Queimado e Volei (mistos).
Vivencia dos circuitos de obstáculos, utilizando bolas, barras, cones, bambolês, cordas e etc.
Acontecerão em dois dias semanais com duas turmas em cada turno.

OFICINA DE CULTURA: ARTES NAS MÃOS (Percussão e Grafite):
Vivencia da cultura do Manguebeat, através dos seus principais elementos, que utilizam como principal matéria prima, materiais reciclados e/ou de valores de sustentabilidade ambientais, através de um profissional com experiência e capacidade técnica na construção de instrumentos musicais com matéria prima reciclada.
Produção um evento coletivo das duas artes, homenageando o rei do Manguebeat: Chico Science.
Acontecerão em dois dias, haverá uma interdisciplinaridade entre as oficinas culturais e temáticas, para serem vivenciados com viés de direitos humanos.

OFICINA DE LEITURA E ARTES:
Expoleitura: Promoção do hábito da leitura individual e qualificação da exposição oral através da socialização coletiva de títulos previamente escolhidos pelos participantes.
Contação de História: Quem conta um conto, aumenta um ponto. Oficina de criação de fantoches para histórias livres ou de fábulas, contos, poesias e etc. salientando que nesta oficina, os adolescentes serão incentivados (como monitores) a prática de criação e contação para as crianças, assim como, a criação de novos fantoches.

Programação de atividades semanais com 3 horas de duração, dependendo das ações a serem vivenciadas com as crianças e adolescentes;

Para a faixa etária de 15 a 17 anos:

O serviço deverá ser organizado em grupos de no máximo 30 participantes para poder ser instituído.

Fl. 13

O Grupo terá um profissional de nível superior do CRAS responsável pelo seu referenciamento, e caberá ao Técnico de Referência:

- Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;
- Divulgar o serviço no território;
- Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Grupo;
- Orientar e participar do planejamento junto ao educador social.

O desenvolvimento do serviço visa ao desenvolvimento integral do adolescente, abrangendo e articulando as diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como futuro profissional e como cidadão. Assim, terá como horizonte as seguintes dimensões:

Dimensão dialógica: alargamento da percepção e da aprendizagem se produz em diálogo entre iguais. Significa considerar a todos como portadores de saberes e favorecer ações socioeducativas que se realizem na troca de ideias e de experiências, na socialização de conhecimentos, no trato de conflitos e na negociação e construção de consensos, facilitados pela convivência e pelo trabalho coletivo;

Dimensão reflexiva: desenvolvimento de postura crítica a partir da reflexão sobre o cotidiano, sobre as experiências pessoais, coletivas e comunitárias e sobre as práticas socializadoras vivenciadas pelos jovens em suas diversas redes. A dimensão reflexiva está voltada para a elaboração do que é vivido – assim como o projetado na ordem imaginaria – e para a sistematização dos novos conhecimentos adquiridos;

Dimensão cognitiva: a ampliação da capacidade de analisar, comparar, refletir, não só sobre o que se aprende, mas como se aprende; capacidade de acessar informações e conhecimentos, de apropriar-se das aprendizagens, reproduzir e criar novos saberes e transformá-los em novas experiências;

Dimensão afetiva: o desenvolvimento e ampliação de relacionamentos interpessoais, envolvimento e comprometimento, construção de interesses comuns, cumplicidades e criação de vínculos afetivos que
proporcionam alegria e prazer na participação das ações socioeducativas;

Dimensão ética: o exercício da participação democrática, da tolerância, da cooperação, da solidariedade, do respeito às diferenças nas relações entre os jovens e entre estes e a equipe de profissionais para o desenvolvimento de princípios e valores relacionados aos direitos, à dignidade humana, à cidadania e à democracia;

Dimensão estética: o estímulo ao desenvolvimento das sensibilidades estéticas na perspectiva da percepção do outro em suas diferenças, independentemente dos valores e padrões impostos como mecanismo de exclusão e invisibilidade social.
A valorização e legitimação das diferentes expressões artísticas, culturais, de condições físicas, origem étnica, racial, opção religiosa e de orientação sexual;

Dimensão lúdica: o estímulo ao espírito de liberdade, à alegria de viver, ao desenvolvimento integral de todas as potencialidades humanas, valorizando o jogo e a brincadeira no jeito de ser jovem e favorecendo a
livre expansão das individualidades, base para uma real emancipação humana.
A execução do Serviço ainda deverá se pautar nos princípios orientadores que balizarão todas as condutas, procedimentos, seleção de conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha das atividades práticas a
serem desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela realização do serviço. Esses princípios se expressam na:
Criação de espaços socioeducativos pautados pela liberdade de expressão;

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 20

Corresponsabilidade dos adolescentes;
Valorização do saber e da vivência dos adolescentes;
Construção e produção coletiva de conhecimentos;
Articulação entre os projetos pessoais e coletivos;
Participação e protagonismo;
Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceitos.
O Serviço é de prestação continuada, ofertado aos jovens de 15 a 17 anos, organizados em grupos, que frequentam um conjunto de atividades teóricas e práticas, de natureza sequencial.
O conteúdo programático deverá ser dividido em dois ciclos de atividades. Quando ocorrer do número de participantes inviabilizarem a continuidade do grupo, número de participantes inferior a 15 jovens, poderá haver junção de dois grupos.

Conteúdo programático:
Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social e a participação cidadã.

MODALIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA ANUAL
Encontros	Temas transversais (ênfase: "Convivência Social")	260 horas
Oficinas de Convívio	Esportes e Lazer	100 horas
		60 horas
	Arte e Cultura	180 horas

11.3 TRABALHO SOCIAL E EIXOS DO SERVIÇO:

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Informação;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida
Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

Fl. 21

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá- lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:
Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estimulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

EIXOS DO SERVIÇO – FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS:

EIXOS DO SERVIÇO:

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.
O Serviço voltado às crianças e adolescentes de 06 a 14 anos têm dois eixos estruturantes:

Eixo Convivência Social: é o eixo principal voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social. Visa fortalecer:
O sentimento de pertença, a construção da identidade (pessoal e familiar) e a possibilidade de proteção que garantam o espaço de protagonismo;
Os processos de sociabilização para além da família e da escola. Ampliar a inclusão em redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços e tecendo novas redes afetivas;
Os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância;
As relações de cidadania, apoio e solidariedade para superação das vulnerabilidades sociais.

Eixo Direito de Ser: este eixo estimula o exercício da infância, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Eixo Participação: este eixo tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direito em formação e com efetiva participação no mundo público. O eixo participação tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Temas transversais a serem abordados nas oficinas/atividades em grupo:

Infância – Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
Infância – Adolescência e Saúde;
Infância – Adolescência e Meio Ambiente;
Infância – Adolescência e Cultura;
Infância – Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeira;
Infância – Adolescência e Trabalho.

Estes temas deverão ser necessariamente desenvolvidos pelo Educador social orientador social junto ao grupo e abordados nas oficinas pelos facilitadores/oficineiros.

Fl. 22

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.

EIXOS DO SERVIÇO – FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS:
EIXOS DO SERVIÇO:
Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.
O Serviço voltado aos jovens de 15 a 17 anos têm três eixos estruturantes:

Eixo Convivência Social: é o eixo no qual se desenvolve:
O sentimento de pertença, a construção da identidade e a afirmação da individualidade;
Os processos de transmissão dos códigos sociais e culturais e estabelecem os valores que norteiam a vida em sociedade;
Estabelecem-se e se solidificam os vínculos humanos nos espaços comunitários, tecendo-se redes secundárias, essenciais ao desenvolvimento afetivo, cognitivo e social.

Eixo Direito de ser - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Eixo Participação Cidadã: este eixo visa ao desenvolvimento de potencialidades nos jovens que resultem na sua atuação crítica, protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia. A formação para a cidadania supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição da adolescência. Neste eixo devem ser criadas condições para que os adolescentes se tornem sujeitos do processo socioeducativo e assumam papel destacado na decisão, organização, execução e avaliação das ações socioeducativas, instituindo-se a gestão compartilhada entre os jovens e os Educadores Sociais.

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo/ Função	Quant.	Forma de contratação	Formação	Carga Horária Mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13°, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Total Mensal	Custo Total Annual
EDUCADOR DE REFERENCIA	EDUCADOR SOCIAL	02	MEI	SUPERIOR	120	1.100,00	--	--	--	--	2.200,00	26.400,00
EDUCADOR DE REFERENCIA	EDUCADOR SOCIAL	02	MEI	MÉDIO	120	1.100,00	--	--	--	--	2.200,00	26.400,00
COORDENAÇAÕ GERAL	COORDENADORA	01	MEI	SUPERIOR	80	2.000,00	--	--	--	--	2.000,00	24.000,00
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	COORDENADORA	01	MEI	SUPERIOR	100	1.500,00	--	--	--	--	1.500,00	18.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO	AUX. ADMINISTRATIVO	01	MEI	SUPERIOR	120	1.200,00	--	--	--	--	1.200,00	14.400,00
OFICINA DE ESPORTES	OFICINEIRO	01	MEI	SUPERIOR EM FORMAÇÃO	40	600,00	--	--	--	--	600,00	7.200,00
OFICINA DE ARTE E CULTURA	OFICINEIRO	01	MEI	MÉDIO	40	600,00	--	--	--	--	600,00	7.200,00
OFICINA DE		01	MEI	MÉDIO	40	600,00	--	--	--	--	600,00	7.200,00

Fl. 23

PERCUSSÃO	OFICINEIRO										640,00	7.680,00
LIMPEZA E MANUTENÇÃO	FAXINEIRA	01	MEI	FUNDAMENTAL	64	640,00	–	–	–	–	**11.540,00**	**138.480,00**
Total												

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Atividade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
COORDENAÇÃO GERAL	Atuar com planejamento do SCFV; Realizar o planejamento do Serviço, de acordo com o plano de ação e o cronograma; Organizar os recursos; Planejar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários; Coordenar, junto ao CRAS, as reuniões de grupo família; Participar das reuniões de dirigentes; Participar de reuniões em espaços de articulações. Produzir e coordenar junto a coordenação pedagógica os encontros de formação da equipe da Osc.	2.000,00	01	2.000,00
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	Produzir o planejamento pedagógico junto ao SCFV e a equipe da Osc; Realizar o planejamento do Serviço, de acordo com o plano de ação e o cronograma; Atuar com planejamento do SCFV; Participar da formação continuada do SCFV; Planejar uso de materiais necessários para a realização de oficinas e lanches; Distribuir material de consumo entre a sede e o anexo; Contato direto com os CRAS 09 e 06 para encaminhamentos e recebimento das demandas; Visita mensal nas escolas que atendam os usuários; Preenchimento e entrega das frequencias (sede e anexo); Produzir e coordenar junto a coordenação geral as atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço da equipe da Osc.	1.500,00	01	1.500,00
ATENDIMENTO SÓCIO PEDAGÓGICO **(EDUCADOR SOCIAL)**	Desenvolver, organizar as oficinas e atividades sistemáticas e temáticas, de acordo com o planejamento do SCFV bem como da Osc; Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social junto ao oficineiro (a); Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço; Explorar e desenvolver temas e conteúdos dos eixos temáticos; Participar da formação continuada do SCFV; Acompanhar as frequências e a busca ativa sempre que necessário; Produzir relatórios das atividades da AELTC, bem como as fichas de acompanhamento periódicas individuais de registros avaliativos dos usuários Acompanhar as crianças/adolescentes em atividades externas: passeios, reuniões, formações, jogos e etc.	1.100,00	04	4.400,00
ATENDIMENTO SÓCIO PEDAGÓGICO **OFICINAS DE**	Desenvolver, organizar as oficinas temáticas, de acordo com o planejamento do SCFV bem como da Osc; Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social junto ao oficineiro (a); Participar das atividades de planejamento, sistematização e	600,00	03	1.800,00

Fl. 24

ESPORTE, CULTURA, LEITURA E ARTES	avaliação do serviço; Explorar e desenvolver temas e conteúdos dos eixos temáticos; Participar da formação continuada do SCFV; Acompanhar as crianças/adolescentes em atividades externas: passeios, reuniões, formações, jogos e etc.			
AUX. ADMINISTRATIVO	Prestar assistência na área administrativa da Instituição,sobretudo no SCFV auxiliando o coordenador geral em suas atividades rotineiras, no controle e organização de arquivos, gerência de informações, frequencias, declarações revisão de documentos entre outras atividades.	1.200,00	01	1.200,00
FAXINEIRA	Prestar serviço de limpeza e manutenção no espaço do **anexo** duas vezes por semana;	640,00	01	640,00
TOTAL				11.540,00

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
--	--	--	--	--	--

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 25

MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTOS

Atividade	Descrição do Item	ITEM	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	Gêneros alimentícios para fornecimento de refeições das crianças/adolescentes	FRANGO 18KG	CAIXAS	125,00	05	625,00
		SALSICHA 5KG	FARDOS	30,00	05	150,00
		CARNE MOÍDA	KG	15,00	10	150,00
		SARDINHA 54X83G	CAIXA	132,00	01	132,00
		AÇÚCAR 10 KG	FARDOS	37,00	02	74,00
		LEITE EM PÓ 50X400G	FARDOS	175,00	02	350,00
		ACHOCOLATADO 12X1L	CAIXAS	34,50	02	69,00
		REFRIGERANTE 6X2 L	FARDOS	20,00	05	100,00
		BISCOITO RECHEADO 30X130G	CAIXAS	30,00	05	150,00
		BISCOITO MAISENA 20X400G	CAIXAS	50,00	03	150,00
		BOLACHA CREAM CRACKER 20X400G	CAIXAS	50,00	02	100,00
		SUCO 6X2 L	FARDOS	20,00	05	100,00
		ARROZ 10KG	FARDOS	27,00	10	270,00
		MORTADELA 14KG	PEÇAS	60,00	02	120,00
		FUBÁ/FLOCÃO	FARDOS	30,00	07	210,00
		MACARRÃO	FARDOS	30,00	10	300,00
		OVOS COM 30	BANDEJAS	10,00	15	150,00
TOTAL						**3.200,00**

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 26

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA

Atividade	Descrição do Item	Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
HIGIENIZAÇÃO DO ESPAÇO	Ações de limpeza e higiene do espaço físico utilizado para as atividades do SCFV	VASSOURA PIAÇAVA	UNID	10,00	10	100,00
		PAPEL HIGIÊNICO C/ 8	UNID	9,00	40	360,00
		SABÃO EM PÓ C/ 30	CX	85,00	01	85,00
		DESINFETANTE C/ 12	CX	25,00	02	50,00
		ÁGUA SANITÁRIA C/ 12	CX	25,00	06	150,00
		COPOS DESCARTÁVEIS COPOBRÁS C/ 25	CX	100,00	01	100,00
TOTAL						**845,00**

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DIDÁTICO

Atividade	Descrição do Item	Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
OFICINAS DE CIDADANIA/PROTAGONISMO	Ações sócio educativas e culturais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes	OFICIO A- 4 500 FLS	RESMAS	20,00	10	200,00
		LÁPIS GRAFITE COM 144	CAIXA	30,00	02	60,00
		LÁPIS DE COR C/ 12 UND	CAIXAS	9,00	10	90,00
		BORRACHA C/50	CAIXAS	15,00	01	15,00
		HIDROCOR JUMBO C 12 UND	CAIXAS	12,00	10	120,00
		TINTA GUACHE 500ML CORES	UNIDADES	8,00	10	80,00
		PAPEL 40KG	FOLHAS	1,50	50	75,00
		COLA BRANCA BRASFORT 1KG	UNIDADES	20,00	02	40,00
		CARTOLINA DUPLA FACE	FOLHAS	1,50	40	60,00
		PILOTO PARA QUADRO BRANCO	UNIDADES	5,00	05	25,00
TOTAL						**765,00**

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA OFICINAS ESPORTE/CULTURA

Atividade	Descrição do Item	Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
ATENDIMENTO SÓCIO PEDAGÓGICO E CULTURAL	Ações sócio educativas e culturais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes	BOLAS	UNIDADE	70,00	03	210,00
		COLETE	UNIDADE	12,50	10	125,00
		TINTA EM SPRAY	UNIDADE	13,00	10	130,00
		CAMISETAS	UNIDADE	9,00	15	135,00
TOTAL						**600,00**

Procuradoria Geral de Justiça
Fl. 27

CUSTOS INDIRETOS

Atividade	Descrição do serviço	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
SERVIÇOS CONTÁBEIS	Acessoria contábil para acompanhamento do Serviço	SERVIÇO	550,00	12	6.600,00

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total mês	Total 12 meses
Recursos Humanos	11.540,00	138.480,00
Encargos	--	-
Material de Consumo	5.410,00	64.920,00
Serviços de Pessoa Jurídica		
Serviços de Pessoa Física	--	-
Custos Indiretos	550,00	6.600,00
TOTAL	**17.500,00**	**210.000,00**

Procuradoria Geral de Olinda
Fl. 28

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:
R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento ocorrerá através das fichas individuais, dos relatórios escolares e do acompanhamento técnico diário respeitando as particularidades do cotidiano vivenciadas pelas crianças e adolescentes, levando em consideração as necessidades de replanejamento das ações pedagógicas.

Considerando:

- Acompanhamento sistemático, verificando-se o desempenho individual e grupal através de controles de frequência e qualidade das produções;
- Encontros formativos com a equipe: Educador (a) Social / Oficineiros;
- Produção de relatórios das atividades desenvolvidas com os (as) beneficiários (as) das ações do SCFV;
- A abertura e manutenção de um prontuário para cada usuário, em que será registrada sua avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidas, as considerações técnicas do educador sobre o processo pedagógico, produções e o desenvolvimento da sua autonomia, que serão reavaliadas periodicamente;
- Avaliação sistemática com uso de instrumentais, a serem elaborados coletivamente pela equipe do SCFV e equipe da instituição;

A avaliação do SCFV será processual, com a participação da entidade, das crianças/adolescentes atendidos e seus familiares, da coordenação, equipe técnica e educadores do SCFV nos seguintes espaços: reuniões mensais com os dirigentes das entidades conveniadas, a coordenação e técnicos do SCFV e técnico de referência do CRAS; reuniões mensais com as famílias, encontros de formação de educadores e adolescentes monitores.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Carlos Antonio Del

Local e data

Proponente
(Representante legal da OSC proponente)